

**FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA**

Conforme Regulamento (UE) No 2020/878 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) No 1907/2006 (REACH)

Código: 2803

Versão: 5.0

Data revisão: 18-04-2024

Página: 1/24

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa**1.1. Identificador do produto**

Forma do produto:	Mistura
Designação comercial:	Eni Dicrea 220
Código do produto:	2803
Tipo do produto:	Lubrificantes
Fórmula química:	0063-2015
Grupo de produtos:	Produto comercial

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Categoria de uso principal:	Utilização industrial. Utilização profissional.
Especificações de uso industrial/profissional:	Tenham uma utilização dispersiva generalizada. Usado em sistemas fechados.
Uso da substância ou mistura:	Lubrificante para compressores.
Categoria de funções ou de utilização:	Lubrificantes e aditivos.
Utilizações desaconselhadas:	Não utilize o produto para fins que não tenham sido informados pelo fabricante.

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Fornecedor:	Enilive Iberia S.L.U.
Endereço:	Avenida de Europa, 24, Edificio Torona B - Planta 1ª, 28108 Alcobendas (Madrid)
Página web:	www.eni.com
Número do telefone:	(+34) 91 727 78 78
Número do fax:	(+34) 91 727 78 99
Endereço electrónico de uma pessoa competente responsável pela ficha de dados de segurança:	MSDSeniiberia@eni.com

1.4. Número de telefone de emergência Número de telefone CIAV: (+351) 800 250 250 (Lisboa)**Horário:** 24h.**SECÇÃO 2: Identificação dos perigos****2.1. Classificação da substância ou mistura****Classificação de acordo com o Regulamento (CE) 1272/2008**

O produto não é classificado como perigoso de acordo com o Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP).

Principais efeitos adversos decorrentes das propriedades físico-químicas, para a saúde humana e para o ambiente

Nenhum a indicar, de acordo com os regulamentos atuais da UE. Para obter informações específicas sobre das propriedades toxicológicas/ecotoxicológicas e a classificação do referido produto, ver secções 11 e 12.

2.2. Elementos do rótulo**Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) 1272/2008**

Não aplicável. O produto não é classificado como perigoso de acordo com o Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP).

2.3. Outros perigos

Conformidade com os critérios PBT/mPmB:	Esta substância/mistura não atende aos critérios PBT do Anexo XIII do Regulamento REACH. Esta substância/mistura não atende aos critérios mPmB do Anexo XIII do Regulamento REACH.
--	---

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Conforme Regulamento (UE) No 2020/878 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) No 1907/2006 (REACH)

Código: 2803

Versão: 5.0

Data revisão: 18-04-2024

Página: 2/24

Identificação	Conformidade com os critérios PBT/mPmB
Óleos residuais (petróleo), refinados com solvente CAS: 64742-01-4	Esta substância/mistura não atende aos critérios PBT do Anexo XIII do Regulamento REACH. Esta substância/mistura não atende aos critérios mPmB do Anexo XIII do Regulamento REACH. Esta substância não atende aos critérios de classificação como PBT ou mPmB. O produto deve ser prudentemente considerado "persistente" no meio ambiente, de acordo com os critérios do Anexo XIII do REACH (#1.1)
Destilados (petróleo), parafínicos pesados desparafinados com solvente CAS: 64742-65-0	Esta substância/mistura não atende aos critérios PBT do Anexo XIII do Regulamento REACH. Esta substância/mistura não atende aos critérios mPmB do Anexo XIII do Regulamento REACH. Esta substância não atende aos critérios de classificação como PBT ou mPmB. O produto deve ser prudentemente considerado "persistente" no meio ambiente, de acordo com os critérios do Anexo XIII do REACH (#1.1)
Massa de reação de 1H-benzotriazol-1-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-6-metil- e 2H-benzotriazol-2-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-5-metil - e N,N-bis(2-etilhexil)-4-metil-1H-benzotriazol-1-metilamina e 2H-benzotriazol-2-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-4-metil- e N, N-bis-(2-etilhexil)-5-metil-1H-benzotriazol-1-metilamina	Esta substância/mistura não atende aos critérios PBT do Anexo XIII do Regulamento REACH. Esta substância/mistura não atende aos critérios mPmB do Anexo XIII do Regulamento REACH.
Anidrido succínico, produtos de alquilação com olefinas ramificadas ricas em C12 de oligomerização de propeno, produtos de esterificação hidrolisados com óxido de propileno	Esta substância/mistura não atende aos critérios PBT do Anexo XIII do Regulamento REACH. Esta substância/mistura não atende aos critérios mPmB do Anexo XIII do Regulamento REACH. Esta substância não atende aos critérios de classificação como PBT ou mPmB. O produto deve ser prudentemente considerado "persistente" no meio ambiente, de acordo com os critérios do Anexo XIII do REACH (#1.1)

Outros perigos que não tenham repercussões na classificação:

Nenhum(a).

Propriedades desreguladoras endócrinas:

A mistura não contém substância(s) incluída(s) na lista estabelecida nos termos do artigo 59.o, n.o 1, devido às suas propriedades desreguladoras do sistema endócrino, nem foram identificadas como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino, em conformidade com os critérios estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2017/2100 da Comissão e no Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão numa concentração igual ou superior a 0,1%.

Identificação	Propriedades desreguladoras endócrinas
Óleos residuais (petróleo), refinados com solvente CAS: 64742-01-4	A substância não foi incluída na lista estabelecida nos termos do artigo 59.o, n.o 1, pelas suas propriedades desreguladoras do sistema endócrino, ou não é uma substância com propriedades desreguladoras do sistema endócrino, em conformidade com os critérios estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2017/2100 da Comissão ou no Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão
Destilados (petróleo), parafínicos pesados desparafinados com solvente CAS: 64742-65-0	A substância não foi incluída na lista estabelecida nos termos do artigo 59.o, n.o 1, pelas suas propriedades desreguladoras do sistema endócrino, ou não é uma substância com propriedades desreguladoras do sistema endócrino, em conformidade com os critérios estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2017/2100 da Comissão ou no Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Conforme Regulamento (UE) No 2020/878 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) No 1907/2006 (REACH)

Código: 2803

Versão: 5.0

Data revisão: 18-04-2024

Página: 3/24

Massa de reação de 1H-benzotriazol-1-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-6-metil- e 2H-benzotriazol-2-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-5-metil - e N,N-bis(2-etilhexil)-4-metil-1H-benzotriazol-1-metilamina e 2H-benzotriazol-2-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-4-metil- e N, N-bis-(2-etilhexil)-5-metil-1H-benzotriazol-1-metilamina	A substância não foi incluída na lista estabelecida nos termos do artigo 59.º, n.º 1, pelas suas propriedades desreguladoras do sistema endócrino, ou não é uma substância com propriedades desreguladoras do sistema endócrino, em conformidade com os critérios estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2017/2100 da Comissão ou no Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão
Anidrido succínico, produtos de alquilação com olefinas ramificadas ricas em C12 de oligomerização de propeno, produtos de esterificação hidrolisados com óxido de propileno	A substância não foi incluída na lista estabelecida nos termos do artigo 59.º, n.º 1, pelas suas propriedades desreguladoras do sistema endócrino, ou não é uma substância com propriedades desreguladoras do sistema endócrino, em conformidade com os critérios estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2017/2100 da Comissão ou no Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

3.1. Substâncias

Não aplicável.

3.2. Misturas

Nome químico	Concentração em % (w/w)	Número de índice	Número CE	Número CAS	Número de registo REACH	Classificação (CE) 1272/2008***	Limites de concentração específicos e factores-M
Óleos residuais (petróleo), refinados com solvente (Componente principal, consultar a nota [*])	50-60	649-459-00-4	265-101-6	64742-01-4	01-2119488707-21-XXXX	Não classificado	-
Destilados (petróleo), parafínicos pesados desparafinados com solvente (consultar a nota [*], consultar a nota [**])	40-50	649-474-00-6	265-169-7	64742-65-0	01-2119471299-27-XXXX	Não classificado	-
Massa de reação de 1H-benzotriazol-1-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-6-metil- e 2H-benzotriazol-2-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-5-metil - e N,N-bis(2-etilhexil)-4-metil-1H-benzotriazol-1-metilamina e 2H-benzotriazol-2-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-4-metil- e N, N-bis-(2-etilhexil)-5-metil-1H-benzotriazol-1-metilamina	0,05-0,09	-	939-700-4	-	01-2119982395-25-XXXX	Skin Irrit. 2 H315 Skin Sens. 1 H317 Aquatic Acute 1 H400 Aquatic Chronic 2 H411	-
Anidrido succínico, produtos de alquilação com olefinas ramificadas ricas em C12 de oligomerização de	0,02-0,04	-	943-535-3	-	01-2120120363-71-XXXX	Eye Irrit. 2 H319 Skin Sens. 1B H317	-

Eni Dicrea 220

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Conforme Regulamento (UE) No 2020/878 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) No 1907/2006 (REACH)



Código: 2803

Versão: 5.0

Data revisão: 18-04-2024

Página: 4/24

propeno, produtos de esterificação hidrolisados com óxido de propileno							
--	--	--	--	--	--	--	--

* Este produto possui um valor de extrato de DMSO (IP 346) inferior a 3% p. De acordo com os critérios determinados pela UE (nota L, Anexo VI do Regulamento (CE) 1272/2008), este produto deve ser considerado não cancerígeno.

** Óleo base, não especificado; [combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por separação de parafinas normais de uma fração petrolífera por cristalização em solventes; É composto principalmente de hidrocarbonetos com números de carbono em grande parte na faixa de C20 a C50 e produz um óleo final com uma viscosidade não inferior a 100 SUS a 100°F (19 cSt a 40°C).]

*** Consulte o texto completo das advertências de perigo (H) na seção 16.

SECÇÃO 4: Primeiros socorros

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Medidas gerais de primeiros socorros:

Em caso de vômito espontâneo ou induzido por engano, transportar com urgência a vítima ao hospital para saber se o produto foi aspirado para os pulmões.

Medidas de primeiros socorros em caso de inalação:

Em caso de desconforto devido à inalação de vapores ou névoas, levar o acidentado para um ambiente não contaminado. Mantenha-o em repouso. Se necessário, ligue para o médico. Ver também ponto 4.3.

Medidas de primeiros socorros em caso de contato com a pele:

Remover roupas e calçados contaminados. Lave a pele com sabão e água. Se a inflamação ou irritação persistir, procure atendimento médico. Em caso de contato com o produto quente, resfriar a peça com bastante água fria e cobrir com lenços limpos. Ligue para o médico ou leve para um hospital. Não aplique pomadas ou outros medicamentos, a não ser por orientação médica. Você não deve colocar gelo nas queimaduras.

Medidas de primeiros socorros em caso de contato com os olhos:

Continue enxaguando por pelo menos 15 minutos. Mantenha as pálpebras bem afastadas. Se a irritação persistir, procure atendimento médico. Em caso de contato com o produto quente, resfriar a peça com bastante água fria e cobrir com lenços limpos. Ligue para o médico ou leve para um hospital. Não aplique pomadas ou outros medicamentos, a não ser por orientação médica.

Medidas de primeiros socorros em caso de ingestão:

Não induzir o vômito para evitar a aspiração do produto para os pulmões. Se a vítima estiver consciente, lave a boca com água sem engolir. Deixe em repouso. Chame imediatamente um médico ou leve-o a um hospital. Se a pessoa estiver inconsciente, coloque-a na posição de recuperação. Em caso de vômito espontâneo, para evitar o risco de aspiração para os pulmões, mantenha a cabeça baixa. Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente.

Recomendações para das pessoas que prestam os primeiros socorros:

Usar vestuário de protecção.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Sintomas/efeitos após inalação:

O produto apresenta baixa tensão de vapor e, em condições normais à temperatura ambiente, a concentração no ar é insignificante. Em caso de utilização em temperaturas elevadas, ou para operações que provoquem respingos ou névoas, a exposição prolongada a vapores ou névoas pode causar irritação nas vias respiratórias, náuseas, desconforto e tonturas.

Sintomas/efeitos após contato com a pele:

O contato com o produto quente pode causar queimaduras.

Sintomas/efeitos após contato com os olhos:

O contato com produto quente ou vapores pode causar queimaduras.

**FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA****Conforme Regulamento (UE) No 2020/878 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) No 1907/2006 (REACH)**

Código: 2803

Versão: 5.0

Data revisão: 18-04-2024

Página: 5/24

Sintomas/efeitos após ingestão:	A ingestão acidental de pequenas quantidades do produto pode causar irritação, náusea, desconforto e distúrbios gástricos. Contudo, tendo em conta o sabor do produto, a ingestão de quantidades perigosas é altamente improvável.
Sintomas/efeitos após administração intravenosa:	Nenhuma informação disponível.
Sintomas crônicos:	Nenhum a indicar, de acordo com os critérios de classificação atuais.
4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:	Procure ajuda médica se a pessoa ferida apresentar alteração do estado de consciência ou se os sintomas não desaparecerem. Procure assistência médica em todos os casos de queimaduras graves. Se houver suspeita de inalação de H ₂ S (sulfeto de hidrogênio): O acidentado deve ser encaminhado imediatamente ao hospital. Inicie a respiração artificial imediatamente se a respiração parar. Oxigênio deve ser administrado se necessário.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios**5.1. Meios de extinção****Meios adequados de extinção:**

Pequenos incêndios: dióxido de carbono, poeira seca, espuma, sujeira ou areia. Grandes incêndios: espuma ou spray de água (névoa). Estes meios de combate a incêndio só devem ser utilizados por pessoal devidamente treinado. Outros gases extintores (de acordo com os regulamentos).

Meios inadequados de extinção:

Evite usar jatos diretos de água. Estes podem causar salpicos e espalhar o fogo. Deve-se evitar o uso simultâneo de espuma e água na mesma superfície, pois a água destrói a espuma.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura**Perigo de incêndio:**

Produto combustível, mas não classificado como inflamável. A formação de misturas de vapores inflamáveis ocorre em temperaturas superiores às temperaturas ambientes normais.

Perigo de explosão:

No caso de vazamento de produto de um circuito pressurizado, na forma de jatos finamente pulverizados, o limite inferior de ignição das névoas fica em torno de 45 gramas por metro cúbico de ar.

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:**Instruções de extinção de incêndio:**

Se possível, interrompa o vazamento do produto na fonte. Se possível, remova os recipientes do produto da área perigosa. Cubra o produto espalhado que não tenha inflamado com espuma ou terra. Utilize jatos de água para resfriar recipientes e superfícies expostas ao fogo. Em caso de incêndio grave e de grandes quantidades: evacuar a área.

Equipamento de proteção especial para combate a incêndio:

Equipamento de proteção individual adequado para bombeiros (ver também secção 8). EN 443. EN 469. EN 659. Respirador autônomo.

Outros dados:

Não descarte produtos residuais, materiais residuais e água utilizada no combate a incêndios: colete separadamente e utilize tratamento adequado.

SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais**6.1. Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência****Medidas gerais:**

Interromper ou conter vazamentos em sua origem, se for seguro fazê-lo. Elimine todas as fontes de ignição se for seguro fazê-lo (por exemplo, eletricidade, faíscas, incêndios, chamas). Evite contato direto com material liberado. Evite respingos acidentais do produto em superfícies metálicas quentes ou contatos elétricos.



Fique do lado onde o vento sopra.

6.1.1. Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Equipamento de proteção: Consulte a Seção 8.

Procedimentos de emergência:

Mantenha o pessoal não envolvido fora da área do derramamento. O pessoal de emergência deve ser alertado. Exceto no caso de pequenos derrames, a viabilidade de qualquer ação deve ser sempre avaliada e aconselhada, se possível, por uma pessoa competente e preparada, responsável pela gestão da emergência.

6.1.2. Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:**Equipamento de proteção:**

Pequenos derramamentos: Roupas normais de trabalho antiestáticas geralmente são adequadas. Grandes derramamentos: macacão completo confeccionado em material quimicamente resistente e antiestático. se necessário, resistente ao calor e isolado. Luvas de trabalho que proporcionem resistência química adequada, especialmente a hidrocarbonetos aromáticos. Luvas confeccionadas em PVA não resistem à água e não são adequadas para uso em emergências. Se o contato com o produto quente for possível ou previsto, as luvas devem ser resistentes ao calor e isolantes térmicos. Calçado ou botas de segurança, antiderrapantes e antiestáticos à eletricidade, resistentes a produtos químicos, se necessário, resistentes ao calor e isolados. Capacete de trabalho. Óculos de proteção e/ou proteção facial, se possível ou prevê-se a existência de salpicos ou contacto com os olhos. Proteção Respiratória: Um respirador com peça facial ou máscara facial completa com filtro(s) para vapores orgânicos (A) (ou A+B para H2S quando aplicável), ou um aparelho respiratório autônomo (SCBA), dependendo da extensão da o derramamento e a quantidade previsível de exposição. Aparelhos respiratórios autônomos (SCBA) podem ser usados dependendo da extensão do derramamento e da quantidade prevista de exposição. Se a situação não puder ser totalmente avaliada, ou se for possível a privação de oxigênio, apenas o SCBA deverá ser utilizado.

Procedimentos de emergência:

Reportar o incidente às autoridades competentes, de acordo com a legislação.

6.2. Precauções a nível ambiental:

Não deixar o produto acumular-se em espaços fechados ou subterrâneos. Não deixar o produto escoar para esgotos ou cursos de água, nem contaminar de forma alguma o meio ambiente. Em caso de contaminação de compartimentos ambientais (solo, subsolo, águas superficiais ou subterrâneas), remover o solo contaminado, quando possível, e em qualquer caso tratar todos os compartimentos associados de acordo com a regulamentação local. O local deve ter um plano de descarga que garanta o estabelecimento de salvaguardas adequadas para minimizar o impacto de emissões ocasionais.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza**Para retenção:**

Contenha o produto derramado com terra, areia ou outro material absorvente adequado (não inflamável). Recolher o produto e resíduos em recipientes impermeáveis e resistentes a hidrocarbonetos; descartados de acordo com as leis vigentes. Se estiver em água: Cercar o produto derramado; removê-lo da superfície por meios mecânicos ou com substâncias absorventes flutuantes. Recolher o produto e resíduos em recipientes impermeáveis e resistentes a hidrocarbonetos; descartados de acordo com as leis vigentes. Reportar o incidente às autoridades competentes. Não utilize solventes ou dispersantes, a menos que seja instruído de outra forma por um especialista e, se necessário, aprovado pelas autoridades locais.

Outros dados:

As medidas recomendadas baseiam-se nas situações de derrame mais prováveis deste material;

**FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA****Conforme Regulamento (UE) No 2020/878 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) No 1907/2006 (REACH)**

Código: 2803

Versão: 5.0

Data revisão: 18-04-2024

Página: 7/24

Contudo, as condições locais (vento, temperatura do ar, direção e velocidade das ondas ou correntes) podem influenciar significativamente a escolha de ações adequadas. Os regulamentos locais também podem estabelecer ou limitar as ações a serem tomadas. Por esta razão, especialistas locais devem ser consultados quando necessário.

6.4. Remissão para outras secções:

Para controle de exposição e medidas de proteção individual, consulte a seção 8. Para descarte de resíduos, siga as recomendações da seção 13.

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem**7.1. Precauções para um manuseamento seguro****Precauções para um manuseamento seguro:**

Certifique-se de que todos os regulamentos aplicáveis relativos ao manuseio e armazenamento de produtos inflamáveis sejam atendidos. Não utilize ar comprimido para operações de enchimento, descarga ou manuseio. Manter afastado do calor, faíscas, chamas e superfícies quentes. Use e armazene apenas ao ar livre ou em uma área bem ventilada. Durante as operações de transferência e mistura, garanta o correto aterramento dos dispositivos e evite o acúmulo de cargas elétricas. Recipientes vazios podem conter resíduos de produtos combustíveis. Não corte, solde, perfure, queime ou incinere embalagens ou recipientes vazios, a menos que tenham sido limpos. Antes de entrar nos tanques de armazenamento e iniciar qualquer trabalho em uma área confinada, proteja o ambiente e verifique o teor de oxigênio, a inflamabilidade e a presença de compostos de enxofre. Veja também a seção 16.

Medidas de higiene:

Evite o contato com a pele. Não respire fumos/névoas/vapores. Não ingira. Não fumar. Não coma nem beba durante o uso. Não seque as mãos com panos sujos ou oleosos. Não reutilize roupas se ainda estiverem contaminadas. Mantenha-se afastado de alimentos e bebidas.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades**Condições de armazenagem:**

Conservar em local seco e bem ventilado. Manter afastado de chamas, superfícies quentes e pontos de ignição. Não fumar.

Produtos incompatíveis:

Manter afastado de: oxidantes fortes.

Local de armazenamento:

A configuração da área de armazenamento, a concepção dos armazéns, os equipamentos e os procedimentos de trabalho devem cumprir a legislação europeia, nacional ou local. As instalações de armazenamento devem ser projetadas com contenção adequada para evitar a contaminação da terra e da água em caso de vazamentos ou derramamentos. A limpeza, inspeção e manutenção da estrutura interna dos tanques de armazenamento devem ser realizadas apenas por pessoal qualificado e devidamente equipado, de acordo com os regulamentos nacionais, locais ou da empresa.

Embalagens e recipientes:

Se o produto for fornecido em recipientes: Manter os recipientes bem fechados e rotulados. Conservar apenas na embalagem original ou adequada para este tipo de produto.

Material de embalagem:

Materiais especificamente aprovados para uso com este produto devem ser usados em recipientes ou seus revestimentos. A compatibilidade deve ser verificada com o fabricante.

7.3. Utilizações finais específicas**Recomendações para usos finais específicos:**

Nenhuma informação disponível.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Conforme Regulamento (UE) No 2020/878 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) No 1907/2006 (REACH)

Código: 2803

Versão: 5.0

Data revisão: 18-04-2024

Página: 8/24

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/protecção individual

8.1. Parâmetros de controlo

8.1.1. Valores-limite nacionais de exposição ocupacional e biológica:

Identificação	País	Índice	Resultados
Óleos residuais (petróleo), refinados com solvente CAS: 64742-01-4	Áustria	MAK (mg/m ³)	5 mg/m ³ (Névoa de óleo mineral básico, severamente refinado, extrato de DMSO <3% m/m)
	Bélgica	Valor-limite (mg/m ³)	5 mg/m ³ (Névoa de óleo mineral básico, severamente refinado, extrato de DMSO <3% m/m)
	Dinamarca	Grænseværdi (langvarig) (mg/m ³)	1 mg/m ³ (Névoa de óleo mineral básico, severamente refinado, extrato de DMSO <3% m/m)
	Dinamarca	Grænseværdi (kortvarig) (mg/m ³)	2 mg/m ³ (Névoa de óleo mineral básico, severamente refinado, extrato de DMSO <3% m/m)
	Hungria	AK-érték	5 mg/m ³ (Névoa de óleo mineral básico, severamente refinado, extrato de DMSO <3% m/m)
	Países Baixos	MAC TGG 8h (mg/m ³)	5 mg/m ³ (Névoa de óleo mineral básico, severamente refinado, extrato de DMSO <3% m/m)
	Espanha	VLA-ED (mg/m ³)	5 mg/m ³ (Névoa de óleo mineral básico, severamente refinado, extrato de DMSO <3% m/m)
	Espanha	VLA-EC (mg/m ³)	10 mg/m ³ (Névoa de óleo mineral básico, severamente refinado, extrato de DMSO <3% m/m)
	Suécia	Nivågränsvärde (NVG) (mg/m ³)	1 mg/m ³ (Névoa de óleo mineral básico, severamente refinado, extrato de DMSO <3% m/m)
	Suécia	Kortidsvärde (KTV) (mg/m ³)	3 mg/m ³ (Névoa de óleo mineral básico, severamente refinado, extrato de DMSO <3% m/m)
	Reino Unido	WEL TWA (mg/m ³)	5 mg/m ³ (Névoa de óleo mineral básico, severamente refinado, extrato de DMSO <3% m/m)
	Reino Unido	WEL STEL (mg/m ³)	10 mg/m ³ (Névoa de óleo mineral básico, severamente refinado, extrato de DMSO <3% m/m)
	USA – ACGIH	ACGIH TLV®-TWA (mg/m ³)	5 mg/m ³ (Névoa de óleo mineral básico, severamente refinado, extrato de DMSO <3% m/m)
	USA – ACGIH	ACGIH TLV®-STEL (mg/m ³)	10 mg/m ³ (Névoa de óleo mineral básico, severamente refinado, extrato de DMSO <3% m/m)



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Conforme Regulamento (UE) No 2020/878 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) No 1907/2006 (REACH)

Código: 2803

Versão: 5.0

Data revisão: 18-04-2024

Página: 9/24

Identificação	País	Índice	Resultados
Destilados (petróleo), parafínicos pesados desparafinados com solvente CAS: 64742-65-0	Áustria	MAK (mg/m ³)	5 mg/m ³ (Névoa de óleo mineral básico, severamente refinado, extrato de DMSO <3% m/m)
	Bélgica	Valor-limite (mg/m ³)	5 mg/m ³ (Névoa de óleo mineral básico, severamente refinado, extrato de DMSO <3% m/m)
	Dinamarca	Grænseværdi (langvarig) (mg/m ³)	1 mg/m ³ (Névoa de óleo mineral básico, severamente refinado, extrato de DMSO <3% m/m)
	Dinamarca	Grænseværdi (kortvarig) (mg/m ³)	2 mg/m ³ (Névoa de óleo mineral básico, severamente refinado, extrato de DMSO <3% m/m)
	Hungria	AK-érték	5 mg/m ³ (Névoa de óleo mineral básico, severamente refinado, extrato de DMSO <3% m/m)
	Países Baixos	MAC TGG 8h (mg/m ³)	5 mg/m ³ (Névoa de óleo mineral básico, severamente refinado, extrato de DMSO <3% m/m)
	Espanha	VLA-ED (mg/m ³)	5 mg/m ³ (Névoa de óleo mineral básico, severamente refinado, extrato de DMSO <3% m/m)
	Espanha	VLA-EC (mg/m ³)	10 mg/m ³ (Névoa de óleo mineral básico, severamente refinado, extrato de DMSO <3% m/m)
	Suécia	Nivågränsvärde (NVG) (mg/m ³)	1 mg/m ³ (Névoa de óleo mineral básico, severamente refinado, extrato de DMSO <3% m/m)
	Suécia	Kortidsvärde (KTV) (mg/m ³)	3 mg/m ³ (Névoa de óleo mineral básico, severamente refinado, extrato de DMSO <3% m/m)
	Reino Unido	WEL TWA (mg/m ³)	5 mg/m ³ (Névoa de óleo mineral básico, severamente refinado, extrato de DMSO <3% m/m)
	Reino Unido	WEL STEL (mg/m ³)	10 mg/m ³ (Névoa de óleo mineral básico, severamente refinado, extrato de DMSO <3% m/m)
	USA – ACGIH	ACGIH TLV®-TWA (mg/m ³)	5 mg/m ³ (Névoa de óleo mineral básico, severamente refinado, extrato de DMSO <3% m/m)
	USA – ACGIH	ACGIH TLV®-STEL (mg/m ³)	10 mg/m ³ (Névoa de óleo mineral básico, severamente refinado, extrato de DMSO <3% m/m)

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Conforme Regulamento (UE) No 2020/878 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) No 1907/2006 (REACH)

Código: 2803

Versão: 5.0

Data revisão: 18-04-2024

Página: 10/24

8.1.2. Métodos de rastreamento recomendados

Métodos de monitoramento	
Métodos de monitoramento	Os procedimentos de supervisão devem ser selecionados de acordo com as indicações estabelecidas pelas autoridades nacionais ou pelos contratos de trabalho. Consulte a legislação pertinente e, em qualquer caso, as boas práticas de higiene industrial

8.1.3. Poluentes atmosféricos formados

Nenhuma informação adicional disponível.

8.1.4. DNELs e PNECs:

Identificação	DNEL/DMEL	PNEC
Eni Dicrea 220	Informações adicionais: Não aplicável	Informações adicionais: Não aplicável

Identificação	DNEL/DMEL		PNEC	
	Via de exposição	Resultado	Via de exposición	Via de exposición
Anidrido succínico, produtos de alquilação com olefinas ramificadas ricas em C12 de oligomerização de propeno, produtos de esterificação hidrolisados com óxido de propileno	Longo prazo - efeitos sistêmicos, cutâneos (Trabalhadores)	23,3 mg/kg de peso corporal/dia	PNEC oral (intoxicação secundária)	6,67 mg/kg alimentos
	Longo prazo - efeitos locais, cutâneos (Trabalhadores)	0,301 mg/cm ²		
	Longo prazo - efeitos sistêmicos, inalação (Trabalhadores)	1,64 mg/m ³		
	Longo prazo - efeitos sistêmicos, oral (população geral)	0,17 mg/kg de peso corporal/dia		
	Longo prazo - efeitos sistêmicos, inalação (população geral)	0,29 mg/m ³		
	Longo prazo - efeitos sistêmicos, cutâneos (população geral)	8,3 mg/kg de peso corporal/dia		
	Longo prazo - efeitos locais, cutâneos (população geral)	0,301 mg/cm ²		
Óleos residuais (petróleo), refinados com solvente CAS: 64742-01-4	Longo prazo - efeitos sistêmicos, cutâneos (Trabalhadores)	0,97 mg/kg de peso corporal/dia	PNEC oral (intoxicação secundária)	9,33 mg/kg alimentos
	Longo prazo - efeitos sistêmicos, inalação (Trabalhadores)	2,73 mg/m ³		
	Longo prazo - efeitos locais, inalação (Trabalhadores)	5,58 mg/m ³		
	Longo prazo - efeitos sistêmicos, oral (população geral)	0,74 mg/kg de peso corporal/dia		

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Conforme Regulamento (UE) No 2020/878 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) No 1907/2006 (REACH)

Código: 2803

Versão: 5.0

Data revisão: 18-04-2024

Página: 11/24

	Longo prazo - efeitos locais, inalação (população geral)	1,19 mg/m ³		
Destilados (petróleo), parafínicos pesados desparafinados com solvente CAS: 64742-65-0	Longo prazo - efeitos sistêmicos, cutâneos (Trabalhadores)	0,97 mg/kg de peso corporal/dia	PNEC oral (intoxicação secundária)	9,33 mg/kg alimentos
	Longo prazo - efeitos sistêmicos, inalação (Trabalhadores)	2,73 mg/m ³		
	Longo prazo - efeitos locais, inalação (Trabalhadores)	5,58 mg/m ³	PNEC Informações adicionais	Não derivado - Não classificado como perigoso para o meio ambiente
	Longo prazo - efeitos sistêmicos, oral (população geral)	0,74 mg/kg de peso corporal/dia		

Nota:

O nível derivado sem efeito (DNEL) é um nível de exposição considerado seguro derivado de dados de toxicidade de acordo com diretrizes específicas incluídas no regulamento europeu REACH. O valor DNEL pode diferir de um limite de exposição profissional (OEL) para o mesmo produto químico. Os valores OEL podem ser recomendados por uma empresa específica, um órgão regulador governamental ou uma organização especializada, como o Comitê Científico sobre Limites de Exposição Ocupacional (SCOEL) ou a Conferência Americana de Higienistas Industriais Governamentais (ACGIH). Os valores OEL são considerados níveis de exposição seguros para um trabalhador típico em um ambiente ocupacional para um turno de trabalho de 8 horas e uma semana de trabalho de 40 horas, expressos como uma média ponderada no tempo (TWA) ou como um limite de exposição de curto prazo, por 15 minutos (STEL). Embora também sejam considerados protetores da saúde, os valores OEL são derivados por meio de um processo diferente do REACH.

8.1.5. Bandas de controle

Nenhuma informação adicional disponível.

8.2. Controlo da exposição**8.2.1. Controlos técnicos adequados:**

Antes de entrar nos tanques de armazenamento e iniciar qualquer trabalho em uma área confinada, proteja o ambiente e verifique o teor de oxigênio, a inflamabilidade e a presença de compostos de enxofre. Veja também a seção 16.

8.2.2. Medidas de proteção individual, como equipamentos de proteção individual

Equipamentos de proteção individual (para uso industrial ou profissional):

Proteção para o rosto. Luvas. Roupa de proteção. Óculos de segurança. Sapatos ou botas de segurança. Máscara contra poeira/aerossol.

Símbolos de equipamentos de proteção individual:**8.2.2.1. Protecção ocular/facial:**

Se houver risco de contacto com os olhos, usar óculos de segurança, ou outras medidas adequadas (viseira). Se necessário, utilize as normas nacionais ou a EN 166 como referência.



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Conforme Regulamento (UE) No 2020/878 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) No 1907/2006 (REACH)

Código: 2803

Versão: 5.0

Data revisão: 18-04-2024

Página: 12/24

8.2.2.2. Protecção da pele

Protecção das mãos:

Caso haja risco de contato com a pele, utilizar luvas resistentes a hidrocarbonetos, forradas com tecido. Materiais adequados: nitrilo (NBR) ou PVC com índice de protecção ≥ 5 (tempo de permeação ≥ 240 minutos). Utilize luvas de acordo com as condições e limites estabelecidos pelo fabricante. Substitua imediatamente as luvas em caso de cortes, furos ou outros sinais de degradação. Se necessário, consulte a norma EN 374.

Protecção para pele e corpo:

Roupas com mangas compridas. Se necessário, utilize as normas nacionais ou a norma EN 340 como referência para definir as características de acordo com o nível de risco da área de trabalho. Sapatos ou botas de segurança, antiderrapantes e antiestáticos, resistentes a produtos químicos, se necessário, resistentes ao calor e isolados.

8.2.2.3. Protecção respiratória:

Independentemente de outras medidas possíveis (modificações técnicas, procedimentos e outros meios de limitar a exposição dos trabalhadores), os equipamentos de protecção individual podem ser utilizados conforme necessário. Em locais abertos ou ventilados: se houver presença de névoa e o produto for manuseado sem sistemas de contenção adequados, utilizar máscara facial completa ou semifacial com filtro de névoa/aerossol (P). Em caso de presença de quantidade significativa de vapores (por exemplo, manuseio em alta temperatura), utilizar máscara de gás completa ou meia-facial com filtro para vapores orgânicos (A) e H₂S (B), se aplicável. (EN 136/140/145). Dispositivo de filtragem combinado (DIN EN 141). Em locais fechados (por exemplo, dentro de tanques): a utilização de medidas de protecção das vias aéreas (máscaras ou aparelhos respiratórios autônomos) deve ser determinada de acordo com a atividade específica, bem como o nível e a duração da exposição esperada. (EN 136/140/145). Em ambientes onde o sulfeto de hidrogênio possa se acumular, serão utilizados equipamentos de protecção respiratória aprovados: máscara facial completa com cartucho/filtro tipo B (cinza para vapores inorgânicos que incluem H₂S) ou aparelho respiratório autônomo (SCBA). (EN 136/140/145).

8.2.2.4. Protecção contra riscos térmicos:

Se o contato com o produto quente for possível ou previsto, as luvas devem ser resistentes ao calor e isolantes térmicos.

8.2.3. Controlo da exposição ambiental:

Controlo da exposição ambiental:

Não descarte o produto no meio ambiente. A descarga de substâncias não dissolvidas nas águas residuais deve ser evitada ou recuperada "in situ" das águas residuais. As instalações e áreas de armazenamento devem ser projetadas com contenção adequada para evitar a contaminação da terra e da água em caso de vazamentos ou derramamentos. O lodo industrial não deve ser aplicado em solos naturais. O lodo deve ser incinerado, retido ou recuperado.

Controle da exposição do consumidor:

Não aplicável.

SECÇÃO 9: Propriedades físicas e químicas

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Estado físico:	Líquido limpo
Cor:	Amarelo-castanho
Odor:	Ligeiro cheiro de petróleo
Limiar olfativo:	Não há dados para a preparação/mistura em si
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Ponto de fusão: -6 °C (ponto de fluidez) (ASTM D 97) Ponto de congelação: Indeterminado
Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição:	Indeterminado
Inflamabilidade:	Não inflamável
Limite superior e inferior de explosividade:	Indeterminado

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Conforme Regulamento (UE) No 2020/878 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) No 1907/2006 (REACH)

Código: 2803

Versão: 5.0

Data revisão: 18-04-2024

Página: 13/24

Propriedades explosivas:	Nenhum (dependendo da composição).
Propriedades oxidantes:	Nenhum (dependendo da composição).
Ponto de inflamação:	270 °C (ASTM D 92)
Temperatura de auto-ignição:	Indeterminado
Temperatura de decomposição:	Indeterminado
pH:	Não aplicável
Viscosidade cinemática:	220 mm ² /s (40 °C) (ASTM D 445)
Solubilidade(s):	Água: Não miscível e insolúvel
Coefficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico):	Não aplicável para misturas
Pressão de vapor:	Indeterminado
Densidade e/ou densidade relativa:	898 kg/m ³ (15 °C) (ASTM D 4052)
Densidade relativa do vapor (20 °C):	Indeterminado
Características das partículas:	Não aplicável
Tamanho das partículas:	Não aplicável
Distribuição de tamanho das partículas:	Não aplicável
Forma das partículas:	Não aplicável
Razão de aspecto das partículas:	Não aplicável
Estado de agregação das partículas:	Não aplicável
Estado de aglomeração das partículas:	Não aplicável
Área superficial específica das partículas:	Não aplicável
Geração de poeira a partir das partículas:	Não aplicável

9.2. Outras informações

Informações relativas às classes de perigo físico:	Não há mais informações disponíveis
Outras características de segurança:	Não há dados disponíveis
Taxa de evaporação (acetato de butila = 1):	Insignificante
Informações adicionais:	Não aplicável para misturas

SECÇÃO 10: Estabilidade e reactividade

10.1. Reactividade:	Esta mistura não apresenta qualquer perigo adicional de reatividade, exceto conforme indicado nos parágrafos seguintes.
10.2. Estabilidade química:	Produto estável, de acordo com suas características intrínsecas (em condições normais de manuseio e armazenamento).
10.3. Possibilidade de reacções perigosas:	Eles não ocorrem (sob condições normais de manuseio e armazenamento). O contato com oxidantes fortes (peróxidos, cromatos, etc.) pode representar risco de incêndio. Uma mistura com nitratos ou outros oxidantes fortes (por exemplo, cloratos, percloratos, oxigênio líquido) pode criar uma massa explosiva. A sensibilidade ao calor, fricção ou choque não pode ser avaliada antecipadamente.
10.4. Condições a evitar:	Mantenha longe de oxidantes fortes. Manter afastado de chamas diretas, superfícies quentes e pontos de ignição. Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas.
10.5. Materiais incompatíveis:	Agentes oxidantes.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Conforme Regulamento (UE) No 2020/878 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) No 1907/2006 (REACH)

Código: 2803

Versão: 5.0

Data revisão: 18-04-2024

Página: 14/24

10.6. Produtos de decomposição perigosos:

A decomposição térmica pode gerar: Vapores tóxicos. Em casos excepcionais (isto é, armazenamento prolongado em tanques contaminados com água, na presença de colónias de micróbios anaeróbios redutores de sulfato), o produto pode sofrer degradação e gerar pequenas quantidades de compostos de enxofre, incluindo H₂S. Consulte também a seção 16.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1. Informações sobre as classes de perigo definidas no Regulamento (CE) nº 1272/2008

Efeitos relevantes dos ingredientes:

Identificação	Efeitos	Resultados
Massa de reação de 1H-benzotriazol-1-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-6-metil- e 2H-benzotriazol-2-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-5-metil- e N,N-bis(2-etilhexil)-4-metil-1H-benzotriazol-1-metilamina e 2H-benzotriazol-2-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-4-metil- e N, N-bis-(2-etilhexil)-5-metil-1H-benzotriazol-1-metilamina	Toxicidade aguda (Oral)	DL50 (rato) = 3313 mg/kg de peso corporal (método OCDE 401)
	Toxicidade aguda (Cutânea)	DL50 (rato) = 2000 mg/kg de peso corporal (OECD 402)
	Toxicidade aguda (Inalação)	-
	Toxicidade reprodutiva	NOAEL (animal, macho, F0/P) = 45 mg/kg de peso corporal NOAEL (animal, fêmea, F0/P) = 45 mg/kg de peso corporal Desenvolvimento de toxicidade/teratogenicidade NOAEL (animal/macho, F1) = 150 mg/kg de peso corporal Toxicidade reprodutiva
Anidrido succínico, produtos de alquilação com olefinas ramificadas ricas em C12 de oligomerização de propeno, produtos de esterificação hidrolisados com óxido de propileno	Toxicidade aguda (Oral)	DL50 (rato) = 2000 mg/kg de peso corporal
	Toxicidade aguda (Cutânea)	DL50 (rato) = 2000 mg/kg de peso corporal
	Toxicidade aguda (Inalação)	-
Óleos residuais (petróleo), refinados com solvente CAS: 64742-01-4	Toxicidade aguda (Oral)	DL50 (rato) = 5000 mg/kg de peso corporal
	Toxicidade aguda (Cutânea)	DL50 (rato) = 2000 – 5000 mg/kg de peso corporal
	Toxicidade aguda (Inalação)	CL50 (rato) = 2,18 – 5,53 mg/l/4h
Destilados (petróleo), parafínicos pesados desparafinados com solvente CAS: 64742-65-0	Toxicidade aguda (Oral)	DL50 (rato) > 5000 mg/kg de peso corporal
	Toxicidade aguda (Cutânea)	DL50 (coelho) = 2000 – 5000 mg/kg de peso corporal (API 1982, UBTL 1984 - OECD 402)
	Toxicidade aguda (Inalação)	CL50 (rato) = 3,9 – 5,3 mg/l/4h (Bio-Research Laboratories, Ltd. 1984 - OECD 403)
	STOT - exposição repetida (Oral)	LOAEL (rato, 90 dias) = 125 mg/kg de peso corporal
	STOT - exposição repetida (Oral)	NOAEL (rata, 90 dias) < 125 mg/kg de peso corporal/dia (CAS 64742-04-7, Mobil 1990) (OECD 408)
	STOT - exposição repetida (Cutânea)	LOAEL (cutâneo, rato/coelho, 90 dias) = 100 mg/kg de peso corporal/día
	STOT - exposição repetida (Cutânea)	NOAEL (cutâneo, rato/coelho, 90 dias) ≈ 1000 mg/kg de peso corporal
STOT - exposição repetida (Inalação)	NOAEC (inalação, rato, vapor, 90 dias) = 220 – 980 mg/m ³ (Dalbey W, Osimitz T, Kommineni C, Roy T, Feuston M and Yang J 1991 - OECD 412)	

Eni Dicrea 220**FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA****Conforme Regulamento (UE) No 2020/878 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) No 1907/2006 (REACH)**

Código: 2803

Versão: 5.0

Data revisão: 18-04-2024

Página: 15/24

Efeitos da mistura:

Efeitos		Resultados
Toxicidade aguda	Oral	ATE mix \geq 2000 mg/kg → Não classificado. Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos (dependendo da composição)
	Cutânea	ATE mix \geq 2000 mg/kg → Não classificado. Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos (dependendo da composição)
	Inalação	ATE mix \geq 2000 mg/kg → Não classificado. Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos (dependendo da composição)
Corrosão/irritação cutânea:		Não classificado (Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos) (dependendo da composição). pH: Inaplicable
Lesões oculares graves/ irritação ocular:		Não classificado (Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos) (dependendo da composição). pH: Inaplicable
Sensibilização respiratória ou cutânea:		Não classificado (Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos) (dependendo da composição)
Mutagenicidade em células germinativas:		Não classificado (Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos) (dependendo da composição)
Carcinogenicidade:		Não classificado (Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos) (dependendo da composição). Este produto contém: Óleos residuais (petróleo); solvente refinado; óleo básico, não especificado; [combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como a fração insolúvel em solvente da refinação com solvente de um resíduo utilizando um solvente orgânico polar, como fenol ou furfural; composto de hidrocarbonetos com um número de carbono majoritariamente superior a C25 e destilação acima de cerca de 400 °C (752 °F).], Óleos lubrificantes (petróleo), C24-50, extraídos com solvente, desparafinados, hydrogenados; óleo básico, não especificado; [combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extração com solvente e hidrogenação de resíduos de destilação atmosférica; É composto principalmente de hidrocarbonetos com números de carbono em grande parte na faixa de C24 a C50 e produz um óleo final com uma viscosidade na faixa de 16 cSt a 75 cSt a 40 °C (104 °F).] este produto tem um valor do extrato de DMSO (IP 346) menos de 3% p. De acordo com os critérios determinados pela UE (nota L, Anexo VI do Regulamento (CE) 1272/2008), este produto deve ser considerado não cancerígeno
Toxicidade reprodutiva:		Não classificado (Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos) (dependendo da composição)
STOT - exposição única:		Não classificado (Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos) (dependendo da composição)
STOT - exposição repetida:		Não classificado (Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos) (dependendo da composição)
Toxicidade por aspiração:		Não classificado (Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos) (com base na composição). Viscosidade, cinemática = 220 mm ² /s (40 °C) (ASTM D 445)

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Conforme Regulamento (UE) No 2020/878 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) No 1907/2006 (REACH)

Código: 2803

Versão: 5.0

Data revisão: 18-04-2024

Página: 16/24

11.2. Informações sobre outros perigos

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

A mistura não contém substância(s) incluída(s) na lista estabelecida nos termos do artigo 59.o, n.o 1, devido às suas propriedades desreguladoras do sistema endócrino, nem foram identificadas como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino, em conformidade com os critérios estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2017/2100 da Comissão e no Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão numa concentração igual ou superior a 0,1%.

Efeitos adversos e possíveis sintomas para a saúde humana:

Nenhum esperado à temperatura ambiente.

Outros dados:

Nenhum(a).

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1. Toxicidade

Ecologia - geral:

O produto não é considerado prejudicial aos organismos aquáticos nem causa efeitos adversos a longo prazo ao meio ambiente. A dispersão descontrolada no meio ambiente ainda pode causar contaminação de diversos compartimentos ambientais (ar, solo, subsolo, águas superficiais, aquíferos). Utilizar de acordo com as normas trabalhistas, evitando dispersar o produto no meio ambiente.

Ecologia - ar:

O produto possui baixa tensão de vapor. Uma exposição significativa só pode ser criada pelo uso em temperaturas elevadas ou por operações que provoquem respingos ou névoas.

Ecologia - água:

O produto não é solúvel em água. Isso flutua e forma uma película na superfície. Os danos aos organismos aquáticos são mecânicos (imobilização).

Perigo (agudo) de curto prazo para o ambiente aquático:

Não classificado.

Perigo (crônico) de longo prazo para o ambiente aquático:

Não classificado.

Toxicidade aguda dos ingredientes:

Identificação	Toxicidade aguda	Valor	Espécie
Massa de reação de 1H-benzotriazol-1-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-6-metil- e 2H-benzotriazol-2-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-5-metil- e N,N-bis(2-etilhexil)-4-metil-1H-benzotriazol-1-metilamina e 2H-benzotriazol-2-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-4-metil- e N, N-bis-(2-etilhexil)-5-metil-1H-benzotriazol-1-metilamina	Peixes	LC50 = 1,3 mg/l (OECD 203; 96 h)	Brachydanio rerio
	Crustáceos	EC50 = 2,05 mg/l (OECD 202; 48h)	Daphnia
	Algas	EC50 = 0,976 mg/l (OECD 201)	Desmodesmus subspicatus
	Outros organismos aquáticos	EC50 = 69 mg/l (OECD 209; IC50 3h)	Bactéria
Anidrido succínico, produtos de alquilação com olefinas ramificadas ricas em C12 de oligomerização de propeno, produtos de esterificação hidrolisados com óxido de propileno	Peixes	LC50 = 100 mg/l	-
	Crustáceos	EC50 = 100 mg/l	Daphnia
	Algas	EC50 (72h) = 67 – 100 mg/l	-
	Outros organismos aquáticos	-	-
Óleos residuais (petróleo), refinados com solvente CAS: 64742-01-4	Peixes	LC50 = 100 mg/l	-
	Crustáceos	EC50 = 100 mg/l	Daphnia
	Algas	-	-
	Outros organismos	-	-

Eni Dicrea 220**FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA**

Conforme Regulamento (UE) No 2020/878 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) No 1907/2006 (REACH)

Código: 2803

Versão: 5.0

Data revisão: 18-04-2024

Página: 17/24

Destilados (petróleo), parafínicos pesados desparafinados com solvente CAS: 64742-65-0	aquáticos		
	Peixes	LC50 > 100 mg/l (LL 50, Exxon 1995 - OECD 203)	-
	Crustáceos	EC50 > 10000 mg/l (EL50, Shell 1988 - OECD 202)	Daphnia
	Algas	NOEC ≥ 100 mg/l (72h, OECD 201 - Petro-Canada 2008)	Pseudokirchneriella subcapitata
	Outros organismos aquáticos	-	-

Toxicidade crônica dos ingredientes:

Identificação	Toxicidade aguda	Valor	Espécie
Destilados (petróleo), parafínicos pesados desparafinados com solvente CAS: 64742-65-0	Peixes	NOEC ≥ 1000 mg/l (NOELR, 14d - QSAR, Redman, A. et al. 2010)	Oncorhynchus mykiss
	Crustáceos	NOEC ≥ 1000 mg/l (21d, OECD 211 - Shell 1994)	Daphnia
	Algas	NOEC ≥ 100 mg/l (72h)	Pseudokirchneriella subcapitata
	Outros organismos aquáticos	-	-

12.2. Persistência e degradabilidade**Persistência e degradabilidade da mistura:**

Identificação	Valor
ENI DICREA 220	Os componentes mais importantes do produto devem ser considerados "intrinsecamente biodegradáveis", mas não "facilmente biodegradáveis", e podem ser moderadamente persistentes, especialmente em condições anaeróbicas

Persistência e degradabilidade dos ingredientes:

Identificação	Valor	
Massa de reação de 1H-benzotriazol-1-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-6-metil- e 2H-benzotriazol-2-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-5-metil - e N,N-bis(2-etilhexil)-4-metil-1H-benzotriazol-1-metilamina e 2H-benzotriazol-2-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-4-metil- e N, N-bis-(2-etilhexil)-5-metil-1H-benzotriazol-1-metilamina	Persistência e degradabilidade	Não biodegradável
	Biodegradação	7 % (28d)
Anidrido succínico, produtos de alquilação com olefinas ramificadas ricas em C12 de oligomerização de propeno, produtos de esterificação hidrolisados com óxido de propileno	Biodegradação	9,1 % (28d)
Óleos residuais (petróleo), refinados com solvente CAS: 64742-01-4	A substância é um UVCB complexo (composição ou origem biológica desconhecida ou variável). Os métodos de ensaio neste sentido não são aplicáveis às substâncias UVCB	

Eni Dicrea 220**FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA**

Conforme Regulamento (UE) No 2020/878 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) No 1907/2006 (REACH)

Código: 2803

Versão: 5.0

Data revisão: 18-04-2024

Página: 18/24

Destilados (petróleo), parafínicos pesados desparafinados com solvente CAS: 64742-65-0	Persistência e degradabilidade	Os componentes mais importantes do produto devem ser considerados “intrinsecamente biodegradáveis”, mas não “facilmente biodegradáveis”, e podem ser moderadamente persistentes, especialmente em condições anaeróbicas
	Biodegradação	31 % (28d, Exxon 1995)

12.3. Potencial de bioacumulação**Potencial de bioacumulação da mistura:**

Identificação	Potencial de bioacumulação		
	Log Kow	Log Pow	Potencial
ENI DICREA 220	-	Não aplicável para misturas	Não estabelecido

Potencial de bioacumulação dos ingredientes:

Identificação	Potencial de bioacumulação		
	Log Kow	Log Pow	Potencial
Massa de reação de 1H-benzotriazol-1-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-6-metil- e 2H-benzotriazol-2-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-5-metil - e N,N-bis(2-etilhexil)-4-metil-1H-benzotriazol-1-metilamina e 2H-benzotriazol-2-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-4-metil- e N, N-bis-(2-etilhexil)-5-metil-1H-benzotriazol-1-metilamina	-	-	Não há informações disponíveis sobre bioacumulação
Anidrido succínico, produtos de alquilação com olefinas ramificadas ricas em C12 de oligomerização de propeno, produtos de esterificação hidrolisados com óxido de propileno	3,6 (0,1d)	-	-
Óleos residuais (petróleo), refinados com solvente CAS: 64742-01-4	-	-	Os métodos de teste nesta seção não são aplicáveis a substâncias UVCB
Destilados (petróleo), parafínicos pesados desparafinados com solvente CAS: 64742-65-0	Não aplicável (UVCB)	1,99 – 18,02	Os métodos de teste nesta seção não são aplicáveis a substâncias UVCB. FCB peixes 1 = 0,4 – 6280 l/kg FCB peixes 2 = 3,16 – 71100 l/kg

12.4. Mobilidade no solo**Mobilidade no solo da mistura:**

Identificação	Ecologia solo
ENI DICREA 220	Não há dados disponíveis

Eni Dicrea 220**FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA**

Conforme Regulamento (UE) No 2020/878 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) No 1907/2006 (REACH)

Código: 2803

Versão: 5.0

Data revisão: 18-04-2024

Página: 19/24

Mobilidade no solo dos ingredientes:

Identificação	Ecologia solo	
Massa de reação de 1H-benzotriazol-1-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-6-metil- e 2H-benzotriazol-2-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-5-metil - e N,N-bis(2-etilhexil)-4-metil-1H-benzotriazol-1-metilamina e 2H-benzotriazol-2-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-4-metil- e N, N-bis-(2-etilhexil)-5-metil-1H-benzotriazol-1-metilamina	Log Koc	5,85
	Ecologia solo	O produto é adsorvido no solo
Óleos residuais (petróleo), refinados com solvente CAS: 64742-01-4	Os métodos de teste nesta seção não são aplicáveis a substâncias UVCB	
Destilados (petróleo), parafínicos pesados desparafinados com solvente CAS: 64742-65-0	Log Koc	1,71 – 14,7
	Ecologia solo	Os métodos de teste nesta seção não são aplicáveis a substâncias UVCB

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB**Resultados da avaliação PBT e mPmB da mistura:**

Identificação	Resultados
ENI DICREA 220	Esta substância/mistura não atende aos critérios PBT do Anexo XIII do Regulamento REACH. Esta substância/mistura não atende aos critérios mPmB do Anexo XIII do Regulamento REACH. Os componentes desta preparação não atendem aos critérios de classificação como PBT ou mPvB. O produto deve ser prudentemente considerado “persistente” no meio ambiente, de acordo com os critérios do Anexo XIII do REACH (#1.1)

Resultados da avaliação PBT e mPvB dos ingredientes:

Identificação	Resultados
Óleos residuais (petróleo), refinados com solvente CAS: 64742-01-4	Esta substância/mistura não atende aos critérios PBT do Anexo XIII do Regulamento REACH. Esta substância/mistura não atende aos critérios mPmB do Anexo XIII do Regulamento REACH. Esta substância não atende aos critérios de classificação como PBT ou mPmB. O produto deve ser prudentemente considerado “persistente” no meio ambiente, de acordo com os critérios do Anexo XIII do REACH (#1.1)
Destilados (petróleo), parafínicos pesados desparafinados com solvente CAS: 64742-65-0	Esta substância/mistura não atende aos critérios PBT do Anexo XIII do Regulamento REACH. Esta substância/mistura não atende aos critérios mPmB do Anexo XIII do Regulamento REACH. Esta substância não atende aos critérios de classificação como PBT ou mPmB. O produto deve ser prudentemente considerado “persistente” no meio ambiente, de acordo com os critérios do Anexo XIII do REACH (#1.1)
Massa de reação de 1H-benzotriazol-1-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-6-metil- e 2H-benzotriazol-2-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-5-metil - e N,N-bis(2-etilhexil)-4-metil-1H-benzotriazol-1-metilamina e 2H-benzotriazol-2-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-4-metil- e N, N-bis-(2-etilhexil)-5-metil-1H-benzotriazol-1-metilamina	Esta substância/mistura não atende aos critérios PBT do Anexo XIII do Regulamento REACH. Esta substância/mistura não atende aos critérios mPmB do Anexo XIII do Regulamento REACH

Eni Dicrea 220



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Conforme Regulamento (UE) No 2020/878 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) No 1907/2006 (REACH)

Código: 2803

Versão: 5.0

Data revisão: 18-04-2024

Página: 20/24

Anidrido succínico, produtos de alquilação com olefinas ramificadas ricas em C12 de oligomerização de propeno, produtos de esterificação hidrolisados com óxido de propileno

Esta substância/mistura não atende aos critérios PBT do Anexo XIII do Regulamento REACH.
Esta substância/mistura não atende aos critérios mPmB do Anexo XIII do Regulamento REACH.
Esta substância não atende aos critérios de classificação como PBT ou mPmB. O produto deve ser prudentemente considerado “persistente” no meio ambiente, de acordo com os critérios do Anexo XIII do REACH (#1.1)

12.6. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

A mistura não contém substância(s) incluída(s) na lista estabelecida nos termos do artigo 59.o, n.o 1, devido às suas propriedades desreguladoras do sistema endócrino, nem foram identificadas como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino, em conformidade com os critérios estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2017/2100 da Comissão e no Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão numa concentração igual ou superior a 0,1%.

12.7. Outros efeitos adversos:

Nenhum.

Instruções adicionais:

Este produto não possui características específicas para inibição da atividade bacteriana. Em qualquer caso, as águas residuais que contenham este produto devem ser tratadas em estações adequadas para o uso específico.

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

Métodos para tratamento de resíduos:

Não despejar o produto novo ou usado em esgotos, canais subterrâneos ou cursos de água; pegue e entregue em empresas autorizadas.

Recomendações para eliminação de águas residuais:

O lodo industrial não deve ser aplicado em solos naturais. As lamas devem ser incineradas, retidas ou recuperadas. Destruir em conformidade com as condições de segurança exigidas pela legislação local/nacional.

Recomendações para o descarte do produto e de suas embalagens:

Códigos do Catálogo Europeu de Resíduos (Decisão 2001/118/CE): 13 02 05* (Óleos minerais não clorados para motores, óleos para transmissões mecânicas e lubrificantes). Este código CER é apenas uma indicação geral, que considera a composição original do produto e o uso pretendido. O usuário é responsável pela escolha do código CER adequado, levando em consideração o uso do produto, alterações e contaminações.

Instruções adicionais:

Recipientes vazios podem conter resíduos combustíveis do produto. Os recipientes vazios não devem ser cortados, soldados, perfurados, queimados ou incinerados, a menos que tenham sido limpos e declarados seguros.

Ecologia – resíduos:

O produto em si não contém substâncias halogenadas.

Código EURAL (CER):

13 02 05* - Óleos minerais não clorados para motores, óleos para transmissões mecânicas e lubrificantes.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

De acordo com os requisitos do ADR / RID / ADN / IMDG / OACI / IATA:

14.1. Número ONU ou número ID:

Não aplicável. O produto não é perigoso de acordo com os regulamentos aplicáveis ao transporte.

14.2. Designação oficial de transporte da ONU:

Não aplicável.



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Conforme Regulamento (UE) No 2020/878 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) No 1907/2006 (REACH)

Código: 2803

Versão: 5.0

Data revisão: 18-04-2024

Página: 21/24

- 14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte:** Não aplicável.
- 14.4. Grupo de embalagem:** Não aplicável.
- 14.5. Perigos para o ambiente:** Não poluente marítimo.
- 14.6. Precauções especiais para o utilizador:** Certifique-se de que as pessoas que transportam o produto saibam o que fazer em caso de acidente ou derramamento. Transporte sempre em recipientes fechados, na posição vertical e seguros. Garanta ventilação adequada.
- 14.7. Transporte marítimo a granel de acordo com os instrumentos da OMI:** Não aplicável.

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Regulamentos da UE

Anexo XIV do REACH (lista de autorização): Não contém substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH.

Lista de substâncias candidatas de grande preocupação (SVHC) do REACH: Não contém ingredientes incluídos na lista de candidatos REACH (> 0,1% m/m).

Anexo XVII do REACH (condições de restrições):

Restrições de uso REACH	Identificação
3(b). Substâncias ou misturas que cumpram os critérios de qualquer uma das seguintes classes ou categorias de perigo estabelecidas no anexo I do Regulamento (CE) n.º 1272/2008: Classes de perigo 3.1 a 3.6, 3.7 efeitos adversos na função sexual e na fertilidade ou no desenvolvimento, 3.8 efeitos não narcóticos, 3,9 e 3,10	Massa de reação de 1H-benzotriazol-1-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-6-metil- e 2H-benzotriazol-2-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-5-metil- e N,N-bis(2-etilhexil)-4-metil-1H-benzotriazol-1-metilamina e 2H-benzotriazol-2-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-4-metil- e N, N-bis-(2-etilhexil)-5-metil-1H-benzotriazol-1-metilamina; Anidrido succínico, produtos de alquilação com olefinas ramificadas ricas em C12 de oligomerização de propeno, produtos de esterificação hidrolisados com óxido de propileno
3(c). Substâncias ou misturas que cumpram os critérios de qualquer uma das seguintes classes ou categorias de perigo estabelecidas no anexo I do Regulamento (CE) n.º 1272/2008: Classe de perigo 4.1	Massa de reação de 1H-benzotriazol-1-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-6-metil- e 2H-benzotriazol-2-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-5-metil- e N,N-bis(2-etilhexil)-4-metil-1H-benzotriazol-1-metilamina e 2H-benzotriazol-2-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-4-metil- e N, N-bis-(2-etilhexil)-5-metil-1H-benzotriazol-1-metilamina

Regulamento PIC:

Não contém quaisquer substâncias sujeitas ao Regulamento (UE) n.º 649/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos.

Regulamento POP (poluentes orgânicos persistentes):

Não contém quaisquer substâncias sujeitas ao Regulamento (UE) n.º 2019/1021 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, relativo a poluentes orgânicos persistentes.

Regulamentos nacionais:

Regulamentações nacionais relacionadas com as directivas da UE sobre saúde e segurança no local de trabalho. Regulamentações nacionais relacionadas com as Diretivas da UE sobre o controlo dos riscos inerentes aos acidentes graves envolvendo substâncias perigosas (2012/18/CE). Lei das Águas 29/1985. Real Decreto 849/1986 "Regulamentação do Domínio Público Hidráulico. Lei 46/1999 que altera a Lei das Águas.

**FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA****Conforme Regulamento (UE) No 2020/878 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) No 1907/2006 (REACH)**

Código: 2803

Versão: 5.0

Data revisão: 18-04-2024

Página: 22/24

Real Decreto 606/2003 que altera o Real Decreto 849/1986. Leis nacionais sobre a proteção da saúde das trabalhadoras grávidas (adoção da Dir. 92/85/CEE) Adoção nacional da Diretiva 2008/98/CE relativa à eliminação de óleos usados.

França**Maladies professionnelles (F):**

RG 36: Doenças causadas por óleos e gorduras de origem mineral ou sintética.

Alemanha**Classe de perigo para a água (WGK) (D):**

WGK 1, Baixo risco hídrico (Classificação de acordo com AwSV, Anexo 1).

Observação WGK:

Classificação baseada em componentes de acordo com Verwaltungsvorschrift wassergefährdender Stoffe (VwVwS) de 17/05/1999.

Portaria sobre incidentes perigosos (12. BImSchV):

Não sujeito à Portaria de Incidentes Perigosos (12. BImSchV).

Classe de armazenamento (LGK, TRGS 510):

LGK 12 - Líquidos não combustíveis.

Classe VbF (D):

Não aplicável.

Países Baixos**Saneringsinspanningen:**

C - Minimizar download.

SZW-lijst van kankerverwekkende stoffen:

Nenhum dos componentes está listado.

SZW-lijst van mutagene stoffen:

Nenhum dos componentes está listado.

SZW-lijst van reprotoxische stoffen – Borstvoeding:

Nenhum dos componentes está listado.

SZW-lijst van reprotoxische stoffen – Vruchtbaarheid:

Nenhum dos componentes está listado.

SZW-lijst van reprotoxische stoffen – Ontwikkeling:

Nenhum dos componentes está listado.

Dinamarca**Regulamentos nacionais dinamarqueses:**

Jovens menores de 18 anos não estão autorizados a utilizar o produto. Mulheres grávidas/lactantes que trabalhem com o produto não devem entrar em contato direto com o mesmo.

15.2. Avaliação da segurança química:

A mistura não é classificada como perigosa de acordo com o regulamento (CE) No. 1272/2008 [CLP] Nenhuma Avaliação de Segurança Química foi realizada.

Foi realizada uma avaliação de segurança da substância para as seguintes substâncias nesta mistura:

Massa de reação de 1H-benzotriazol-1-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-6-metil- e 2H-benzotriazol-2-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-5-metil - e N,N-bis(2-etilhexil)-4-metil-1H-benzotriazol-1-metilamina e 2H-benzotriazol-2-metanamina, N,N-bis(2-etilhexil)-4-metil- e N, N-bis-(2-etilhexil)-5-metil-1H-benzotriazol-1-metilamina

Óleos residuais (petróleo), refinados com solvente

Anidrido succínico, produtos de alquilação com olefinas ramificadas ricas em C12 de oligomerização de propeno, produtos de esterificação hidrolisados com óxido de propileno

SECÇÃO 16: Outras informações**Alterações relativamente à versão anterior:**

Formato foi adaptado para cumprir o regulamento da UE 2020/878, que altera o Anexo II do Regulamento REACH.

**Abreviaturas e siglas:**

ADN: Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por via navegável interior
ADR: Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
ATE: Toxicidade aguda estimativa
BCF: Fator de bio concentração
CLP: Classificação, rotulagem e embalagem
DMEL: Nível Derivado de exposição com efeitos mínimos
DNEL: Derivado de nível sem efeito
EC50: Concentração efetiva média
IARC: Agência Internacional de Pesquisa em Câncer
IATA: Associação Internacional de Transporte Aéreo
IMDG: Código Internacional Marítimo sobre Mercadorias Perigosas
LC50: Concentração letal mediana
LD50: Dose letal mediana
LOAEL: Nível mínimo com efeitos adversos observáveis
mPmB: Muito persistentes e muito bioacumuláveis
NOAEC: Concentração sem efeitos adversos observáveis
NOAEL: Nível sem efeitos adversos observados
NOEC: Concentração para a qual não são observados efeitos
OECD: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
PBT: Persistente, bioacumulável e tóxica
PNEC: Concentração previsivelmente sem efeitos
REACH: Registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos
RID: Regulamento relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por caminho-de-ferro
SDS: Folha de dados de segurança
STP: Estação de tratamento de águas residuais

Texto completo das advertências de perigo (H):

H315: Provoca irritação cutânea.
H317: Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
H319: Provoca irritação ocular grave.
H400: Muito tóxico para os organismos aquáticos.
H411: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Referências bibliográficas importantes e fontes dos dados utilizados:

<http://eur-lex.europa.eu/homepage.html>
<http://echa.europa.eu/>
Regulamento (UE) n.º 2020/878.
Regulamento (CE) n.º 1907/2006.
Regulamento (UE) n.º 1272/2008.

Recomendações sobre formação adequada para trabalhadores:

Fornecer treinamento adequado aos operadores profissionais para o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), de acordo com as informações contidas nesta Ficha de Dados de Segurança.

Outros dados:

Não utilize o produto para fins que não tenham sido informados pelo fabricante. Em casos excepcionais (isto é, armazenamento prolongado em tanques contaminados com água, na presença de colónias de micróbios anaeróbios redutores de sulfato), o produto pode sofrer degradação e gerar pequenas quantidades de compostos de enxofre, incluindo H₂S. Esta situação é especialmente aplicável naquelas operações que requerem a entrada em espaços confinados, com exposição direta aos vapores do tanque.

**FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA****Conforme Regulamento (UE) No 2020/878 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) No 1907/2006 (REACH)**

Código: 2803

Versão: 5.0

Data revisão: 18-04-2024

Página: 24/24

Caso se suspeite desta possibilidade, deverá ser realizada uma avaliação específica do risco de inalação devido à presença de H₂S em espaços confinados, a fim de determinar as medidas de prevenção e controle (por exemplo, equipamentos de proteção individual) adequadas às circunstâncias locais e às situações de emergência. procedimentos podem ser usados. Se houver suspeita de inalação de H₂S (sulfeto de hidrogênio), a equipe de resgate deverá utilizar aparelhos respiratórios, arneses e cordas de segurança, além de seguir os procedimentos de resgate. Envie o paciente para um hospital. Inicie a respiração artificial imediatamente se a respiração parar. Administre oxigênio se necessário.

Informação adicional:

A informação fornecida nesta Ficha de Dados de Segurança foi preparada de acordo com o REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO, de 18 de junho de 2020, que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias e misturas químicas (REACH), que cria a Agência Europeia dos Produtos Químicos, que altera a Directiva 1999/45/CE e o Regulamento (CEE) n.º 793/93 do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 1488/94 da Comissão, bem como o Regulamento do Conselho Directiva 76/769/CEE e Directivas 91/155/CEE, 93/67/CEE, 93/105/CE e 2000/21/CE da Comissão.

Isenção de responsabilidade:

As informações nesta Ficha de Dados de Segurança do Produto baseiam-se no conhecimento atual e nas leis nacionais e comunitárias em vigor, uma vez que as condições de trabalho dos utilizadores estão além do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser utilizado para outros fins que não os especificados, sem primeiro ter instruções escritas sobre o seu manuseio. É sempre da responsabilidade do utilizador tomar as medidas adequadas para cumprir os requisitos estabelecidos na legislação.